

CONSELHO DE REPRESENTANTES DE CONSELHO DE ESCOLA (CRECE): UMA BANDEIRA DE LUTA COM ORIGEM NOS MOVIMENTOS SOCIAIS¹

Cileda dos Santos Sant'Anna Perrella²

RESUMO

A Constituição Federal de 1988, entre outras inovações, trouxe para a esfera legislativa, pela primeira vez, o termo Gestão Democrática. Essa inscrição na Carta Magna foi decorrente de luta dos movimentos sociais e propiciou intensos debates, em 1996, por ocasião da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nesse contexto, enfocou-se, fundamentalmente a criação de espaços democráticos de participação como os Conselhos e suas possibilidades de controle social sobre o poder público. A partir de pesquisa documental como leitura de documentos que tratam da gestão democrática lançados pela SME em diferentes governos, leis, decretos, revistas e registros de atas de reuniões do CRECE, à luz da CF/1988, a LDB/1996, o PNE 2014, decreto municipal 56.220/2015 e de entrevistas com integrantes do governo municipal, atuantes em diferentes momentos da história do CRECE com conselheiros e parlamentares, esta pesquisa tem por objetivo registrar a trajetória do CRECE, da concepção à institucionalização (1990–2015), buscando identificar o que sustentou sua existência até seu reconhecimento legal. Essa questão parece-nos relevante, uma vez que a política educacional é, em grande medida, marcada por processos de descontinuidades em que ações surgem e desaparecem com a entrada e saída dos governos que a promoveram. Consideramos que, o momento político recente do país demonstra ações do governo nas diferentes esferas, no sentido de coibir a participação política da população reforçando a importância do estudo da temática em questão. Partimos da hipótese de que, com a comunidade ainda distante da escola e não tendo se consolidado o processo de democratização da gestão escolar, o CRECE, tendo como um de seus objetivos o fortalecimento dos CE e assumindo a preocupação com a relação escola e comunidade, tenha permanecido como demanda latente.

Palavras-chave: CRECE. Política Educacional. Movimento Sociais. Gestão Democrática.

Histórico/contexto

Após um longo período da ditadura, já no processo de redemocratização do país que teve como marco legal a Constituição Federal de 1988, no contexto de luta dos movimentos sociais, enfocou-se fundamentalmente a criação de espaços democráticos de participação como os Conselhos e suas possibilidades de controle social sobre o poder público. O CRECE é um espaço democrático de participação, criado em 1990, em decorrência desse contexto de luta.

No município de São Paulo, o CRECE foi inicialmente concebido num momento em que ações democratizantes voltadas à escola e ao sistema faziam parte da proposta de governo da então Prefeita Luiza Erundina (1989 – 1992), quando o Partido dos

¹ Pesquisa de Pós Doutorado (iniciada em setembro de 2017) realizada no Departamento de Educação da Universidade Federal de São Carlos. O campo de pesquisa é no município de São Paulo

² Doutora em Educação pela FEUSP. Pós doutoranda em Educação - Universidade Federal de São Carlos



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

Trabalhadores (PT) chega ao executivo municipal. Com respaldo da Gestão Democrática prevista na CF/1988 que previa a criação de espaços democráticos de participação para a população, a partir de 1990 o CRECE foi um interessante espaço de exercício de cidadania na capital paulista proporcionando ricos momentos de debates com participação da comunidade usuária (CAMARGO; ADRIÃO, S/D). Foi inscrito no Regimento Comum das Escolas Municipais e no Estatuto do Magistério Municipal em 1992.

Com o fim da administração do PT na capital, com a diluição do Regimento Comum das Escolas Municipais em decorrência das orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 que previa a elaboração do Regimento de cada unidade escolar, o CRECE desaparece, ou entra num período de latência.

O Partido dos Trabalhadores retorna à frente do executivo municipal entre 2001 e 2004, o CRECE volta ao debate na cidade, porém, regionalmente, pontualmente, de forma fragmentada, sem fazer parte da política educacional da Secretaria Municipal de Educação. Nesse período, na prática, acontecem formações, debates, articulação com orçamento participativo e encaminhamentos da política local, com envolvimento do CRECE em algumas regiões da cidade.

Desse cenário, para além da administração do PT, surge o movimento Pró CRECE na Zona Oeste da cidade desencadeando a elaboração de um Regimento do CRECE, importante para a elaboração do Projeto de Lei que após oito anos de tramitação pela Câmara Municipal, é promulgada a Lei a Lei nº 16.213, de 17 de junho de 2015 que institui o CRECE, que é regulamentado pelo Decreto n. 56.520 de 16 outubro do mesmo ano.

Em que pese a importância dessa lei ter sido promulgada num momento de uma terceira administração do PT na capital paulista tendo Fernando Haddad como prefeito, algumas situações da trajetória do CRECE precisam ser evidenciadas e analisadas. É o que propomos com esta pesquisa.

Desenvolvimento da pesquisa

A importância da criação de espaços democráticos de participação como o CRECE, tem respaldo na CF/1988, na LDB/1996, na meta n. 19 do Plano Nacional de Educação de 2014. Há ainda, o Programa Nacional de Formação de Conselheiros de Escola (criado em



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

2004, no governo Lula) que em seu caderno nº 12 apresenta a proposta de organização dos Conselhos em Fóruns regionais, já com algumas experiências em andamento pelas regiões do país.

O CRECE atual é formado por representantes da escola e do poder público nas 13 Diretorias Regionais de Educação. O CRECE Central é coordenado por uma mãe.

Tem caráter deliberativo e entre os seus objetivos notamos forte apelo à “[...] atuação da sociedade civil nas tomadas de decisão [...]” também para “[...]qualificar as tomadas de decisão, por meio do resgate de diversos instrumentos e segmentos sociais que têm compromisso com as políticas de construção da escola pública [...]” (SÃO PAULO, 2015)

A pesquisa tem como foco o CRECE, da sua concepção à sua institucionalização (1990 – 2015). Nessa perspectiva, o *problema* da pesquisa consiste em identificar e analisar as razões pelas quais o CRECE manteve-se como demanda ao poder público, ao longo de sua trajetória, da concepção à sua recente institucionalização, tendo em conta a descontinuidade das políticas como evidencia Luciana Tatagiba (2004) em pesquisa realizada sobre o governo municipal de São Paulo e sua relação com conselhos.

Os *objetivos* são: registrar a trajetória do CRECE, da concepção à institucionalização (1990–2015); identificar as formas de sustentação de sua ideia e existência; verificar como uma política de governo, em meio aos processos de descontinuidade, foi aos poucos se constituindo em política de Estado (DOURADO, 2009; TATAGIBA, 2004); identificar alguns desafios a serem enfrentados para a consolidação desse instituto.

Quanto à *metodologia*, a pesquisa é qualitativa (TRIVINÕS, 2006) com levantamento documental como leitura de documentos que tratam da gestão democrática lançados pela SME em diferentes governos, leis, decretos, revistas e registros de atas de reuniões do CRECE, à luz da CF/1988, a LDB/1996, o PNE 2014, decreto municipal 56.220/2015, e de entrevistas com integrantes do governo municipal, atuantes em diferentes momentos da história do CRECE, com conselheiros e parlamentares envolvidos na aprovação da referida lei. O *lócus* da pesquisa será o município de São Paulo, mais especificamente duas Diretorias regionais de Educação, uma localizada na Zona Leste e outra na Zona Oeste da Capital paulista.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

Resultados parciais

A partir da análise preliminar das entrevistas e de registros documentais evidenciam-se alguns pontos quando verificamos os integrantes do CRECE na sua relação com os movimentos sociais:

- O reconhecimento legal não veio *a priori*, quando isso ocorre, o CRECE tem uma história, mesmo que fragmentada e contraditória, de pelo menos 25 anos;
- A persistência dos militantes de movimentos para que esse espaço fosse reconhecido na democratização da gestão da escola e do sistema, independentemente desses militantes terem ou não ocupado cargos no governo;
- O longo caminho percorrido até sua institucionalização evidencia várias trajetórias que se cruzam, trajetórias que tiveram como ponto de partida a atuação em movimentos (saúde, moradia, partidos, sindicatos...) e o ponto de chegada refletir sobre os desafios atuais do CRECE;
- Destacamos nessa pesquisa o importante papel da construção do Regimento em 1992 e mais recentemente para a elaboração do Projeto de Lei. O Regimento foi instrumento fomentador do debate sobre possibilidades de avanços e de entraves para o CRECE;
- Desafios: Tempo da política de governo x tempo da apropriação pela sociedade civil; descentralização; relação inter CRECEs; formação política; relação representante/representado, entre outras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

TATAGIBA, Luciana. A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas públicas em São Paulo. In: AVRITZER, Leonardo (org). **Participação em São Paulo**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

CAMARGO, R. B. de; ADRIÃO, T. M. de F. **CRECE: uma proposta para a democratização educacional**. São Paulo, mimeo, (s.d.). 13p.

DOURADO, L. F. **Políticas e gestão**. Novos marcos regulatórios da educação no Brasil. São Paulo: Xamã, 2009.

SÃO PAULO. Decreto n. 56.520 de 16 outubro de 2015. Regulamenta a Lei nº 16.213, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE, bem como inclui o inciso XIV no artigo



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

118 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007 São Paulo. 2015b. Disponível em: <<http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Main/Noticia/Visualizar/PortalSMESP/Conheca-o-CRECE-e-saiba-como-participar-dos-seminarios>>. Acesso em 25 ago. 2016>.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2006.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>